

1º TERMO ADITIVO - EDITAL CEARÁ DA CIDADANIA E DIVERSIDADE CULTURAL

O Secretário da Cultura do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de oportunizar uma maior participação dos interessados;

CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência, insertos no artigo 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988 - CF/88;

RESOLVE tornar público o 1º Termo Aditivo ao **EDITAL CEARÁ DA CIDADANIA E DIVERSIDADE CULTURAL**, nos seguintes termos:

1. Fica prorrogado o prazo de inscrição, constante na página 5 do Edital (item “Qual o período de inscrição?”), até o dia 20 de março de 2022.
2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Fortaleza – CE, 16 de março de 2022.

Fabiano dos Santos
Secretário da Cultura